



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 41, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 32/2024 - Autorização de afastamento do Reitor para viagem à Rússia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 483 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de dezembro de 2024, e o Processo nº 23116.011200/2024-71,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 32/2024, o qual autorizou o seu afastamento para viagem à Rússia, para participar do “Mission of Brazilian to Russia”, de 10 a 24 de outubro de 2024, nas cidades de Moscow, Dubna e Sochi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo  
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0316755** e o código CRC **5DDE2AF7**.